REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1293/2026

Fiscalização Sob Demanda referente aos Processos de Ouvidoria n. 1293/2026 e n. 1294/2026 pertinente à averiguação de alteração na qualidade da água tratada em imóvel localizado na Rua Dalira Bundchen, n. 164, Estância Velha.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de Saneamento Básico, compreendidos como serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, conjuntamente com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

Os Processos de Ouvidoria n. 1293/2026 e n. 1294/2026 tratam de reclamação de usuário à AGESAN-RS sobre a qualidade da água tratada em Estância Velha, em imóvel localizado na Rua Dalira Bundchen, n. 164. Para tanto, realizou-se no dia 30 de julho de 2026, fiscalização na Rua Dalira Bundchen, n. 164, no município de Estância Velha/RS.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com por meio de reclamatória do usuário à ouvidoria da Agesan-RS, no qual foi solicitada a seguinte verificação que se apresenta de forma resumida:

> *"Solicitação de usuário à AGESAN-RS sobre qualidade da água tratada em Estância Velha, na Rua Dalira Bundchen, n. 164."*

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

> *"No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico."*

Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização *in loco* a fim de verificar a qualidade da água de abastecimento na localidade.

3. CONSTATAÇÕES

A AGESAN-RS recebeu reclamação de usuário referente à alteração na qualidade da água tratada em imóvel localizado no município de Estância Velha/RS ocorrida no mês de abril de 2026.

Desta forma, com o objetivo de averiguar a situação relatada, a equipe técnica da AGESAN-RS realizou fiscalização sob demanda no imóvel situado na Rua Dalira Bundchen, n. 164, em Estância Velha/RS, no dia 30 de julho de 2026.

Durante a fiscalização, o usuário informou que a água já se encontrava em condições adequadas, não sendo observada alteração significativa em sua coloração no momento da inspeção. Contudo, este solicitou esclarecimentos acerca da dosagem de permanganato de potássio utilizada no tratamento da água, bem como sobre a possibilidade de ocorrência de concentrações de manganês acima do padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

A Figura 1 apresenta o ponto fiscalizado. Durante a ação, a equipe de fiscalização da Agesan-RS acompanhou as análises de qualidade da água que foram realizadas por funcionário da CORSAN/Aegea. Este utilizou equipamentos e seguiu os procedimentos da prestadora de serviço para coleta e análise da qualidade da água tratada da rede de distribuição.

Os parâmetros analisados incluíram turbidez, cor, cloro residual livre, gosto, odor, ferro, manganês e detecção de *Escherichia Coli* e Coliformes Totais. Destaca-se que a equipe de fiscalização esteve presente na realização do processo de coleta e análise de qualidade da água tratada no imóvel (Figura 2) e também no laboratório operacional da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Campo Bom/RS (Figura 3).

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 1: Imagem de satélite do imóvel fiscalizado.



Fonte: Disponível no Google Maps, acesso em 03 de agosto de 2026.

Durante a coleta, observou-se que a funcionária da prestadora de serviços utilizou os equipamentos de proteção individual (EPIs). Antes da coleta, a torneira foi higienizada com álcool e a água foi mantida em fluxo constante por alguns minutos antes da coleta. As amostras foram coletadas em recipientes específicos, sendo: plástico, para análises físico-químicas e de gosto/odor; cubeta de vidro com tampa, para cloro residual livre; e recipiente de vidro, para análise microbiológica.

A análise de cloro residual livre foi realizada junto ao local de coleta, utilizando o método colorimétrico DPD com equipamento Hach DR300 (POP-GT-083, 4ª revisão, 23/12/2025). O resíduo da análise de cloro foi recolhido em frasco para posterior descarte.

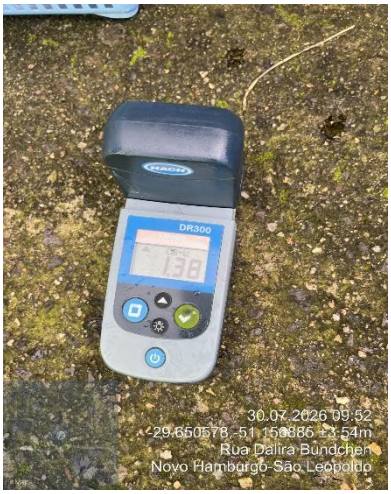
Figura 2: Teste qualidade da água no imóvel Rua Dalira Bundchen, n. 164.



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br







As demais análises foram realizadas no laboratório operacional da ETA de Campo Bom/RS, abrangendo cor, turbidez, gosto, odor, ferro, manganês e análise microbiológica qualitativa.

- Cor: Método espectrofotométrico platina-cobalto com espectrofotômetro HACH DR3900 (POP-GT-085, 3ª revisão, 29/12/2025).
- Turbidez: Método nefelométrico com turbidímetro HACH 2100 Q (POP-GT-049, 5ª revisão, 23/12/2025).
- Coliformes totais e *Escherichia Coli*: Método de presença/ Ausência de Coliformes Totais e *Escherichia Coli*: Técnica do Substrato enzimático (POP GT 041, 8ª revisão, 06/01/2026)
- Determinação de ferro total: Método Colorimétrico Tiocianato/ Espectrofotômetros HACH DR 3900 (POP GT 087, 2ª revisão, 15/08/2025)
- Determinação de manganês: Método Colorimétrico do Persulfato (POP GT 064, 5ª revisão, 15/08/2025)

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 3: Teste qualidade da amostra no laboratório da ETA Campo Bom



Não foram observados vícios nos procedimentos laboratoriais que pudessem invalidar as análises. Todos os equipamentos analíticos apresentavam comprovação de calibração semestral e os reagentes estavam dentro da validade. O resíduo da análise de cloro realizada no imóvel foi descartado em bombona presente no laboratório para posterior envio para descarte conforme procedimento POP-GT-121 Revisão 02 de 21 de novembro de 2025.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

No dia 06 de agosto de 2026 a prestadora de serviço encaminhou para AGESAN-RS os resultados dos ensaios (Figura 4) que indicam atendimento de todos os parâmetros aos limites estabelecidos na Portaria GM/MS 888/2021 do ministério da saúde.

Figura 4: Resultados do teste qualidade da água coletada.

De modo a certificar a qualidade da água apresentam-se, na tabela a seguir, os resultados das análises físico-químicas e microbiológicas de água tratada na rede de distribuição do município de Estância Velha no ponto coletado.

Endereço: Rua Dalira Bündchen, 164

Data: 30/07/2026

Hora da coleta: 09:50

Hora da incubação: 10:25

Turbidez	Cor	Cloro livre	Odor	Gosto	Coliformes Totais	*Escherichia coli*	Manganês	Ferro
0,4	1	1,38	IN*	NO**	Ausente	Ausente	0,00	0,0

*IN – inodoro, **NO – não objetável

Desta forma, a água fornecida na região atende aos limites da Portaria GM/MS n.888/2021, sendo considerada como própria e potável para o consumo humano.

A CORSAN reafirma seu compromisso com a transparência, a responsabilidade e a proteção da saúde pública, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Químico Industrial Rildo Peres
Assinado de forma digital por Químico Industrial Rildo Peres Dados: 2026.08.04 11:43:42 -03'00'

Rildo Goulart Peres
Coordenador da Qualidade

Diretoria Sul

Nossa natureza *movimenta* o Rio Grande

corsan.com.br

De forma complementar, foram solicitadas informações sobre a utilização de permanganato de potássio no tratamento realizado na estação de tratamento de água. De acordo com a prestadora de serviço, utiliza-se permanganato de potássio, quando se torna necessária a remoção de ferro e manganês da água bruta, bem como para o controle de gosto e sabor causados pela presença de matéria orgânica na água bruta, conforme estabelecido nos procedimentos da prestadora de serviço e dentro dos limites permitidos pela legislação vigente. O produto químico foi aplicado pela prestadora de serviço no mês de abril de 2026, porém não estava sendo mais utilizado no dia da fiscalização.

A equipe de fiscalização destaca que realizou fiscalização sob demanda na estação de tratamento de água de Campo Bom no dia 10 de abril de 2026, sendo

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

que as informações estão presentes no relatório de fiscalização do Processo 1323/2026, a qual foi feita após o recebimento de reclamações formais. A partir da fiscalização foram abertas não conformidades. Após o vencimento do prazo destas foi aplicada uma penalidade referente à ausência de registro das análises de manganês nos documentos e arquivos presentes na estação de tratamento de água no dia 10 de abril de 2026, data em que foi realizada a fiscalização sob demanda do Processo 1323/2026.

Além disso, foram aplicados dois autos de infração referentes ao episódio de alteração dos parâmetros cor, odor e sabor na água, considerando-se as evidências encaminhadas pelo executivo municipal de Estância Velha.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização realizada no imóvel localizado na Rua Dalira Bundchen, n. 164, Estância Velha, permitiu concluir que a qualidade da água distribuída no imóvel apresentava-se em conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos portaria do ministério da saúde Portaria GM/MS nº 888/2021 na data em que foi realizada a fiscalização. No entanto, destaca-se que em relação ao episódio de alteração dos parâmetros cor, odor e sabor na água ocorrido no mês de abril foram aplicados três autos de infração pela agência reguladora.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 10 (dez) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2026

Responsável pela elaboração do relatório:

gov.br
Documento assinado digitalmente
BARBARA BICHET DA ROCHA
Data: 07/08/2026 17:00:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Barbara Bichet da Rocha
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participantes da fiscalização:

Diego Janisch Alvares
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE BAIFUS MANKE:۰۱۹۹۳٤۸۷۰۷۷
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:۰۱۹۹۳٤۸۷۰۷۷ Dados: ۲۰۲٦.۰۸.۰۷ ۱۲:۵٤:۳۹ -۰۳'۰۰'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br